

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9974

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2022. Conta 0018.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
01 15 451 0026 2229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂN	ISITO		
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1299	752	138.000,00
	То	tal:	138.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo